



ADRIEL SILVA SOUZA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DE MÉRITO JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO".

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito "José Maria Rodrigues de Oliveira Filho" ao Dr. Adriani Ozório do Nascimento, em reconhecimento ao seu destaque e ao exercício exemplar das funções de Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo, bem como pelas inúmeras contribuições prestadas aos Municípios de Linhares/ES e Rio Bananal.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 4.313, de 20 de agosto de 2025, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Linhares, a Comenda de Mérito "José Maria Rodrigues de Oliveira Filho".

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

ADRIEL PAJÉ
Vereador - PSDB





JUSTIFICAÇÃO

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Comenda de Mérito "José Maria Rodrigues de Oliveira Filho" ao Dr. Adriani Ozório do Nascimento, distinto Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, marcada pela dedicação, competência e pelos relevantes serviços prestados aos Municípios de Rio Bananal e Linhares, bem como à sociedade capixaba.

Atualmente, o Dr. Adriani Ozório do Nascimento desempenha suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Rio Bananal e Linhares, exercendo suas funções com elevado comprometimento na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Ingressou no Ministério Público em 04 de agosto de 2000, construindo ao longo dos anos uma carreira sólida, pautada pela ética, responsabilidade e espírito público.

Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Colatina (1990–1994) e pós-graduado em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Fundação Gildásio Amado (1996–1997), o Dr. Adriani Ozório do Nascimento possui ampla formação acadêmica e constante aprimoramento técnico, tendo participado de mais de 200 cursos, treinamentos e seminários promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do MPES.

Em sua trajetória profissional, atuou como Procurador Municipal de Rio Bananal, Professor de Direito Processual Penal e Direito Administrativo na UNESC, além de integrar o GAECO-NORTE e o Grupo Especializado na Realização de Júri. Também exerceu relevantes funções nas Promotorias de Justiça de João Neiva, São Mateus, Boa Esperança, Nova Venécia e Pinheiros, sempre demonstrando compromisso com a Justiça, sensibilidade humana e dedicação à causa pública.

Por sua conduta exemplar, postura ética e pelas significativas contribuições prestadas ao fortalecimento das instituições públicas e à promoção da justiça, o Dr. Adriani Ozório do Nascimento é digno desta homenagem, que expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa ao seu trabalho incansável e à sua relevante atuação em favor do Ministério Público e da sociedade capixaba.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 05 de novembro de 2025.

ADRIEL PAJÉ
Vereador - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **05/11/2025 13:37**

Checksum: **07B36C7068C46727BE1AD3BD1BB1792A7D83D2801DDE05D24634D41C972310B0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.